

Despacho PR/ESTG - 014/2019

ASSUNTO: Eleição para a Constituição da Assembleia Estatutária da ESTG

Considerando que:

- Existe a necessidade de efetuar a revisão dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), por decurso do prazo definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º dos Estatutos da ESTG;
- Ao abrigo do artigo 64.º-A dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), a elaboração dos estatutos compete a uma Assembleia Estatutária;
- A composição da assembleia estatutária, conforme previsto no n.º 2 do artigo 46.º dos Estatutos da ESTG, deve ter uma composição idêntica à Assembleia Estatutária inicial;
- Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º dos Estatutos da ESTG compete ao Presidente da Escola promover os processos eleitorais conducentes à constituição da Assembleia Estatutária.

Determino:

- O início do procedimento eleitoral para eleição da Assembleia Estatutária da ESTG;
- O procedimento eleitoral segue o calendário em anexo, que faz parte integrante deste despacho;
- O local para entrega das candidaturas é o Secretariado da Presidência da ESTG;
- As candidaturas são apresentadas em modelo disponibilizado para o efeito, que pode ser solicitado no Secretariado da Presidência da ESTG ou descarregado do site da Escola;
- A organização e superintendência do procedimento eleitoral cabe a uma Comissão Eleitoral constituída por:
 - Prof. Doutor Rui Cândido Ribeiro Soares, Professor Decano em exercício, que preside;
 - Dra. Marta Ferreira Vidal, Funcionária Decana não docente e não investigadora;
 - Vítor Hugo Leal dos Santos, Presidente da Associação de Estudantes.

Felgueiras, 25 de março de 2019.

A Presidente,

Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa
(Professora Coordenadora)